



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 080/2022 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 365
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 080/2022	
Referência	: Proposta da Presidência n. 019/2022	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a Proposta da Presidência n. 019/2022 que disciplina procedimentos de transferências e alterações de lotações entre Unidades do Crea-MS.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após a apreciação da Proposta da Presidência n. 019/2022, com o seguinte teor: “A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a necessidade de disciplinar procedimentos de transferências e alterações de lotação entre Unidades Organizacionais do Crea-MS, em razão da existência de vagas nas Inspetorias do Crea-MS em Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas. Propõe: Aprovar a minuta de Portaria que dispõe sobre o processo de remoção para vagas disponíveis no Crea-MS, disciplinando os procedimentos a serem adotados, bem como as lotações e cargos disponíveis neste Conselho. E assim que submetemos à apreciação desta Diretoria”, DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 019/2022, e da minuta da Portaria que disciplina os procedimentos de transferências e alterações de lotações entre Unidades do Crea-MS. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 15 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **15/12/2022**, às **17:07**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=gT4Hnc_4NUCd4z3LhJ0rRW



Incluído no processo n. P2022/187034-7 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 15/12/2022 às 13:50:49